



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025

Ano I - Edição 1.225

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **5** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 409 DE 16 DE SETEMBRO DE 20253

PORTARIANº 408 DE 16 DE SETEMBRO DE 20253

PORTARIANº 410 DE 16 DE SETEMBRO DE 20253

PORTARIANº 411 DE 16 DE SETEMBRO DE 20254

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 151/20224

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/20245



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025

Ano I - Edição 1.225

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025

Ano I - Edição 1.225

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 409 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 409/2025 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.
Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE nomear a partir de 15/09/2025 o Sr. ADEVALDO DA SILVA ROSA, RG. Nº 40.506.021-X SSP. SP, CPF. Nº 394.677.098-30, PIS/PASEP: 1.611.235.648-2, classificado em 36º (trigésimo sexto) lugar no Concurso Público n.º 002/2022, homologado em 24/03/2023, para o Cargo de Motorista, referência "18", em virtude da existência do cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 16 de setembro de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 17 de setembro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 408 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº. 408/2025 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.
Dispõe sobre concessão de LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Artigo 1º: Conceder ao servidor ANDERSON CLAYTON NOVAIS, lotado no cargo de MOTORISTA, referência "18", LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, pelo período de até 02 (dois) anos, a partir de 01/ Setembro/2025, conforme preceitua o artigo 118 da Lei Complementar 008/92, de 01/Dezembro/1992, Regime Jurídico Único, dos servidores públicos municipais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 16 de Setembro de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 17 de Setembro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 410 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 410/2025 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.
Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 15/09/2025, ao servidor ADEVALDO DA SILVA ROSA, lotado no cargo de MOTORISTA, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

O presente Adicional de Insalubridade é outorgado ao servidor pois deverá executar sob orientação, os serviços relativos a condução de veículos percorrendo itinerários estabelecidos, segundo as normas de trânsito, atentando para os horários a serem cumpridos e a segurança dos transportados (transporte de alunos, municipais e passageiros e pacientes da saúde pública) assim como, para as condições de operação do veículo, anotando as eventuais avarias e acionando as oficinas quando necessário; vistoriar o veículo, bem como, o sistema de sinalização sonoro e de luzes de emergência e demais condições para perfeita utilização do equipamento, zelando pela manutenção do mesmo; transportar passageiros e cargas; conduzir veículos leves, utilitários (dirigir carros, van, ônibus e micro ônibus); dirigir em viagens dentro do município bem como intermunicipais; observar estritamente as normas de trânsito e de segurança para o transporte de passageiros individual ou coletivo ou de cargas; certificar-se de que o veículo sob sua condução encontra-se em condições adequadas de funcionamento e



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025

Ano I - Edição 1.225

segurança; recolher o veículo após a utilização ao local determinado pela Municipalidade; zelar pela manutenção e limpeza dos veículos que conduzir; de maneira geral realizar tarefas correlatas ao seu cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 16 de setembro de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 17 de setembro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 411 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 411/2025 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.
Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 15/09/2025, ao servidor ADEVALDO DA SILVA ROSA, lotado no cargo de MOTORISTA, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 10% (dez por cento).

A presente Gratificação é outorgada ao servidor, com fundamento no Artigo 4º, alínea E da Lei Nº 1.468 de 18 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 16 de setembro de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 17 de setembro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 151/2022

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

(Artigo 57 – Lei nº 8.666/93)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Macedônia, um Termo Aditivo da ata de registro de preços – Contrato nº 151/2022 cujo Extrato é o seguinte:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025.

CONTRATO Nº 151/2022.

PROCESSO PMM-SL Nº 142/2022.

DISPENSANº 060/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de smartphones completo com fornecimento de dados e voz, para atender as necessidades do setor administrativo da prefeitura municipal de macedônia/sp.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).

CONTRATADO: ATM TOP MVNO SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, localizada na Av. Anísio Haddad, nº 8.001, Sala 313ª, Torre Milan Sulundar, Georgina Business Park, cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP: 15.090-365, inscrita no CNPJ 08.948.342/0001-40

PRAZO: 3 (três) meses.

AUTORIZAÇÃO: Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2025.

Macedônia, 01 de julho de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br na data de 17 de setembro de 2025.

WILLIAM OSLER MAIA BIASOLI
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025

Ano I - Edição 1.225

LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2024

AVISO PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.
REGISTRO DE PREÇOS – PRORROGAÇÃO (TERMO ADITIVO).

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 84 LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2024 – Processo nº 191/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA MERENDA ESCOLAR E PARA OUTROS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE.

Fica o adjudicatário convocado assinar contrato. REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal - Macedônia-SP, 11 de agosto de 2025.

REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024: ELIZANDRA DE SOUZA MASCHEITO RAMOS 22386974898 – AJUSTE 086/2024.

Data assinatura: 11/08/2025. Vigência: até 11/11/2025.

Autorização Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal – 11 de agosto de 2025.

